



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1467- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 11/2019.

Data e horário: 25/07/2019, às 8h30.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente

Edital: disponível no Edifício Sede da Câmara Municipal, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>

Endereço: Rua Subestação de Enologia, 2008, CEP 83601-450, Vila Bancária, Campo Largo, PR.
Campo Largo, 11 de julho de 2019.

Mauro Gerson Visentim
Pregoeiro
Portaria nº 84/2019

PORTARIA Nº 98/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o servidor público de cargo efetivo, GIOVANE DOS SANTOS, brasileiro, portador do CIRG nº 7.326.215-1, com fundamento no art. 283, § 2º da Lei Municipal nº 2347/2011 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar como defensor dativo na finalidade de defender o indiciado revel PAULO EDUARDO ANDREY com apresentação de defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3325/2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, sendo-lhe assegurada vista do processo na repartição.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de julho de 2019.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início